ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 07/96

Autoriza servidor a realizar serviço extraordinário.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o servidor André Brum da Silva o principal operador dos equipamentos de informática,

R E S O L V E

AUTORIZAR o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 03, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe "B", a realizar serviço extraordinário toda vez que as demandas do setor de processamento de dados o exigirem.

Agudo, 02 de maio de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Derli Duttel
Secretário